

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** O Edital de Convocação foi publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Folha de São Carlos, edições dos dias 28 e 29 de março e 01 de abril de 2014. Conforme se verifica das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, constata-se a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Folha de São Carlos, edição do dia 26 de fevereiro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto de Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:
- 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 5.2.2 Aprovar e ratificar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, realizada em 01 de abril de 2014, no valor de R\$ 1.804.484,75 (um milhão, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 1.533.812,04 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório;
 - 5.2.3 Retificar o item 4.1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

- 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
- 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S.S.;
 - 6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 112.163.970,35 (cento e doze milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), terá a seguinte destinação: **(i)** R\$424.200,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), equivalente a 0,4% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, em razão do limite estabelecido no artigo 193 da Lei 6404/76; **(ii)** R\$27.934.942,59 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove

centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2013, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 6.754.716,90 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio, em 02 de maio de 2013, 01 de julho de 2013, 01 de outubro de 2013 e 20 de janeiro de 2014 e o montante remanescente, no valor de R\$21.180.225,68 (vinte e um milhões, cento e oitenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 17 de setembro de 2013; e (iii) R\$83.804.827,76 (oitenta e três milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; dos quais R\$21.773.815,98 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 17 de setembro de 2013, e o restante R\$62.031.011,78 (sessenta e dois milhões, trinta e um mil, onze reais e setenta e oito centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, até 30 de abril de 2014.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, sendo certo que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia;
- 6.2.2 Aprovar e ratificar a matéria constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia, aprovando e ratificando a distribuição ali descrita;
- 6.2.3 Retificar o item 4.1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013, devendo o item 4.1 da referida Ordem do Dia ser lido com a seguinte redação: *“Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, eu deve ser realizado até o dia 01 de outubro de 2013, no valor de R\$ 2.098.266,51 (dois milhões, noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 1.783.526,54 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório”*

6.2.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto de Almeida e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin); Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Itirapina, 15 de abril de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 17, 18, 19 e 20”

Maria de Castro Michielin

Secretária